

APROVADO

Em 18 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE

APIACÁ - ES

Ata nº 1652


PRESIDENTE

Ata da Sessão Extraordinária

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às 17 horas e 45 minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Éderson Pintor, Ivanildo Mendes de Oliveira, Lindomar Zacarias da Silva (participação virtual), Lucas de Oliveira Aquino, Mario Lucio Ribeiro Marquez, Rúbia Rezende de Figueiredo e Vilmar Araújo de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos e informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 015 e 016/2026-GP e Projeto de Lei nº 002/2026-CMA. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 015/2026-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Produtores Rurais do Rochedo e Adjacências, visando à realização do 6º Festival do Café e da Sanfona de Bonsucesso, e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 015/2026-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 016/2026-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, fixa o piso salarial no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 016/2026-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 08 (oito) votos a 0 (zero)**, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 273 do Regimento Interno. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou à Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rúbia Rezende de Figueiredo, que assumisse a Presidência dos trabalhos para que fosse feita a leitura do Projeto de Lei de sua autoria, em conjunto com o Vereador Mário Lúcio. Ao assumir a presidência da Mesa Diretora, a Vereadora Rúbia solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 002/2026-CMA**, de autoria dos Vereadores Fabiano Basílio Zanardi e Mário Lúcio Ribeiro Marquez, que “Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais do





Batatal – APRB, e dá outras providências”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, a Presidente em exercício colocou o Projeto de Lei nº 002/2026-CMA em discussão e em votação, ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 0 (zero)**. Em seguida a Vereadora Rúbia devolveu a presidência da Mesa Diretora. Ao reassumir a presidência da Mesa, o Vereador Fabiano agradeceu à Vereadora Rubia. Não havendo mais matérias a serem tratadas na presente sessão, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, dos servidores e de todos que acompanhavam os trabalhos. Em seguida, declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pelo Secretário da Mesa Diretora Vereador Vilmar Araújo de Oliveira.